

B) 15.  
PROP.  
DURB  
DIPU  
GAMOT  
DAFRH  
DIGET

SECANT  
TES.  
GAI  
A.N.



ANEXO AO PONTO IV.11.  
DOCUMENTO N.º 23

plu

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 11 / 2016  
Realizada em 08 / 06 / 16

PROPOSTA

N.º 37 / 2016 / DURB / DIPU / GAMOT  
DELIBERAÇÃO N.º 131 / 16

**Assunto: NIPG N.º**

**Requerimento N.º:**

**Titular do Processo: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

**Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

**O Técnico: Fátima Nogueira**

**Data: 08/06/2016**

**PROPOSTA DE:** Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal

Após Deliberação de Câmara n.º 109/16, de 6 de abril, foi remetido para Consulta Pública o Projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal.

O projeto foi assim submetido a apreciação pública para a recolha de sugestões, nos termos e efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, tendo sido publicado o Aviso n.º 5168/2016 no Diário da Republica, 2.ª Serie, n.º 77 de 20 de abril, correspondente ao Edital n.º 65/2016 – Projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal, sendo a versão de texto integral do projeto sido publicada no endereço eletrónico institucional do município e na publicação oficial o Jornal Oficial de Deliberações das Reuniões Públicas/Consultas Públicas de 16 de abril, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Decorrido o prazo de 30 dias de consulta pública, foi elaborado o Relatório de Consulta Pública, que contem os contributos/sugestões resultantes e sua apreciação, que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Os contributos analisados e considerados pertinentes foram identificados no Relatório e consagrados para a versão final da proposta de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal, que após aprovação da Câmara Municipal, será submetida a deliberação da Assembleia Municipal.

Atento ao acima exposto, propõe-se nestes termos:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no concelho de Setúbal, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, nos termos da alínea rr), do n.º 1, do artigo n.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Submeter a proposta de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no concelho de Setúbal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo n.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei 75/13, de 12 de Setembro.

#### Anexos:

- Relatório da Consulta Pública
- Proposta de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: 5 Votos Contra; — Abstenções; 6 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Pls  
(



## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

= Projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração

Limitada no Concelho de Setúbal =

2016

*Plr*

*↳*



## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

= Projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração  
Limitada no Concelho de Setúbal =

### Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PRINCIPAIS OBJETIVOS DA REVISÃO DO REGULAMENTO .....	3
3. PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.....	4
4. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA.....	4
5. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA .....	11
6. CONTRIBUTOS DAS SESSÕES PÚBLICAS:.....	12
7. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS: .....	13
8. ALTERAÇÕES A INTRODUIR NO PROJECTO DE REGULAMENTO .....	15
ANEXOS.....	17

## 1. INTRODUÇÃO

O presente projeto de **Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal** foi remetido no passado dia 6 de abril de 2016 à aprovação da Câmara Municipal sob a Proposta n.º 26/2016 do DURB/DIPU/GAMOT.

Foi aprovado pela deliberação n.º 109/16 da câmara municipal de Setúbal, ao abrigo do disposto na alínea rr), n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido publicado para apreciação pública e recolha de sugestões nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias.

Após consulta pública, este deve ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após análise e eventual incorporação dos contributos resultantes deste processo.

## 2. PRINCIPAIS OBJETIVOS DA REVISÃO DO REGULAMENTO

Os principais objetivos subjacentes à revisão do Regulamento em causa foram:

- A necessidade de ordenamento do espaço público e regulação da circulação viária face ao progressivo aumento do parque automóvel e, conseqüentemente, da crescente pressão sobre a procura de estacionamento para satisfação das necessidades, quer das diversas atividades económicas quer da população residente. Esta pressão dentro da área urbana tenderá a gravar-se dada a impossibilidade real de oferta de lugares condizente com a procura;
- Contribuir para a disciplina do estacionamento nas zonas urbanas mais densas, nomeadamente impedir a invasão crescente das áreas pedonais do espaço público por automóveis;
- Dotar a cidade de Setúbal de um instrumento eficaz que possa contribuir para uma maior capacidade do Município ao nível da gestão dos estacionamentos, em particular, e da mobilidade viária interna, em geral, que se adequa à nova realidade viária e à prossecução da melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos;
- Dar respostas de estacionamento de longa duração na Cidade, nomeadamente, aos utilizadores que precisam de se deslocar para o centro da cidade ou para fora do

concelho através da utilização de transportes públicos e, ao mesmo tempo, garantir estacionamento de longa duração às atividades económicas locais (comércio e serviços);

- Fomentar a rotatividade nos arruamentos com maior pressão de estacionamento;
- Permitir a democratização e equidade na utilização do espaço público;
- Garantir melhor qualidade de vida a quem reside e/ou visita a cidade, tornando-a mais atrativa e organizada.

### 3. PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

O presente relatório visa o apuramento e a ponderação dos contributos recolhidos em sede da Discussão Pública efetuada no âmbito da proposta de Projeto de **Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal**, tendo em vista a sistematização das mesmas e dos respetivos resultados.

Este relatório apresentará, assim, os critérios de análise e ponderação das participações rececionadas, bem como a compilação das alterações a introduzir no Regulamento em resultado de eventuais apreciações favoráveis.

De forma a concluir esta fase procedimental deste processo, entendeu-se cumprir o seguinte:

- Ponderar as reclamações, sugestões, observações e pedidos de esclarecimento dos interessados;
- Divulgar, através da comunicação social e da página da Internet, os resultados da discussão pública;
- Esclarecer de forma direta e clara os interessados, quando necessário ou conveniente.

### 4. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

A intervenção ou participação dos munícipes no procedimento de elaboração de instrumentos de planeamento e gestão do território desempenha um papel essencial na promoção de um modelo de poder local assente na democracia participativa.

O município procedeu à publicitação do período de discussão pública por intermédio de Edital, conforme Anexo.

A sua publicitação e divulgação foi efetuada através da publicação do Aviso n.º 5168/2016 no Diário da República, 2ª série, n.º 77, de 20 de abril de 2016, referente ao Edital n.º 65/2016 –

Projeto do Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal:

## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 5168/2016

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 6 de abril de 2016 nos termos do Artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o “Projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal”, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral do projeto no Suplemento do Boletim Municipal de Setúbal, e que se encontra disponível ainda no sítio eletrónico oficial do município em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt).

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2. do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, via correio normal (Paços do Concelho, Praça do Bocage 2901-866 Setúbal) ou via correio eletrónico ([seag@mun-setubal.pt](mailto:seag@mun-setubal.pt)).

7 de abril de 2016. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

309504121

Na página do *site* oficial do município de Setúbal na internet, foi publicitada a abertura da Discussão Pública do Projeto de **Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal** para que todos os que consultassem a página tivessem conhecimento e acesso facilitado ao Projeto:

Consulta Pública - Projeto

www.mun-setubal.pt/pt/pagina/consulta-publica---projeto-de-regulamento-do-estacionamento-tarifado/454

Aplicações Coimbra - 22 Janeiro Elis | The urban mob Mobilidade - Mobilidade Medidata SigmaDoc Participa! Ambiente HOME - ITS P

27 de Maio de 2016 19º max. 20º min. 12º

SETUBAL  
MUNICÍPIO PARTICIPATIVO

concelho atividade municipal órgãos municipais contactos

## Finanças

Início > Atividade Municipal > Finanças > Taxas e Tarifas > Consulta Pública - Projeto de regulamento do estacionamento tarifado

### Consulta Pública - Projeto de regulamento do estacionamento tarifado

O período de consulta pública decorre durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral do projeto no suplemento do periódico Setúbal - Jornal Municipal.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento.

As sugestões devem ser dirigidas à presidente da Câmara Municipal de Setúbal, via correio normal (Paços do Concelho, Praça de Bocaga 2901-866 Setúbal) ou via correio eletrónico (seag@mun-setubal.pt).

**ferramentas**

- ampliar o texto
- reduzir o texto
- imprimir
- enviar por e-mail
- feedback
- partilhar

**documentos**

Aviso

PDF download (97,32 KB)

Diário da República - Publicação do Projeto de Regulamento

PDF download (121,45 KB)

Edital n.º 65 - Projeto de Regulamento Público Tarifado e de Duração Limitada

www.mun-setubal.pt/pt/pagina/consulta-publica---projeto-de-regulamento-do-estacionamento-tarifado/454#

Em anexo, encontra-se cópia do extrato do “Jornal Deliberações – Reuniões Públicas/Consultas Públicas, publicado a 16 de abril de 2016, onde consta a publicação do texto integral do projeto de Regulamento.

A discussão pública desta proposta de Regulamento, dada a desinformação que houve em volta do seu conteúdo, implicou um maior e mais estreito envolvimento do Executivo Municipal, que além dos procedimentos normais de publicitação, realizou 5 sessões de esclarecimento públicas, conforme listagem infra:

4

## SESSÕES DE ESCLARECIMENTO SOBRE O ESTACIONAMENTO TARIFADO EM SETÚBAL

A Câmara Municipal vai promover sessões públicas de esclarecimento sobre as questões do estacionamento tarifado em Setúbal, nas seguintes datas:

### 3 DE MAIO

19h00 · Escola das Laranjeiras

21h00 · Escola dos Arcos

### 4 DE MAIO

21h00 · Escola do Montalvão (ao lado do ACM)

### 5 DE MAIO

19h00 · Escola de Santa Maria

### 6 DE MAIO

19h00 · Escola Secundária de Bocage (Liceu)


#### PARTICIPE!

Estamos disponíveis para esclarecer todas as dúvidas.



Foi igualmente disponibilizada uma apresentação de apoio à mel hor compreensão da proposta:




Alu  
4

 **Maria das Dores Meira**  
5/5 às 14:41 · Setúbal

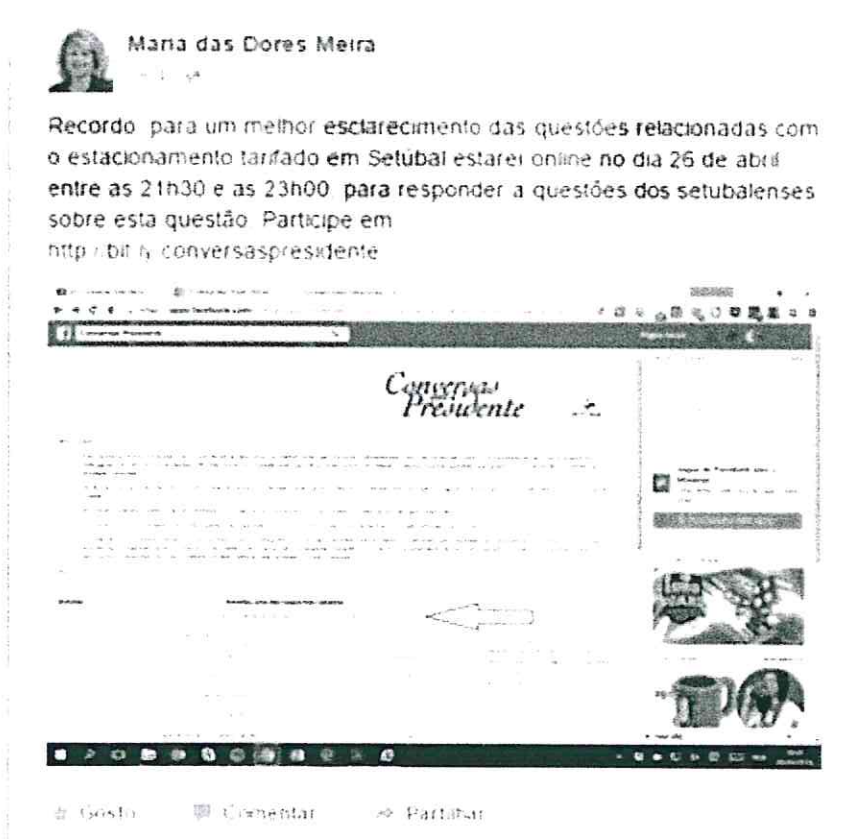
Esta quinta-feira, 5 de maio, continuamos com as reuniões públicas sobre a questão do estacionamento na cidade de Setúbal, às 19h00, na Escola de Santa Maria. Aqui vos deixo a informação que estamos a divulgar nestas sessões, nas quais estarei à vossa disposição para esclarecer todas as dúvidas. Clique aqui para descarregar ficheiro PDF desta apresentação - [http://bit.ly/estacionamento\\_setubal](http://bit.ly/estacionamento_setubal)



164 visualizações

 Gosto  Comentar  Partilhar


Promoveu-se a ampla participação de todos através dos meios *on-line* disponíveis, como “As conversas com a Presidente”:



Per

Publicações na Comunicação Social e Redes Sociais:

Data: 09.05.2016  
 Título: DORES MEIRA DÁ A CARA POR ESTACIONAMENTO PAGO  
 Pub: **DIÁRIO REGIONAL**  
 Tipo: Jornal Regional Diário  
 Secção: Nacional  
 Pág: 1;5



# DORES MEIRA DÁ A CARA POR ESTACIONAMENTO PAGO

Presidente e executivo da Câmara explicam alargamento em contactos directos com moradores

**rostos.pt** O SEU DIÁRIO DIGITAL

HOME | FICHA TÉCNICA | ESTATUTO EDITORIAL | ASSINATURAS | EDIÇÃO IMPRESSA | NEWSLETTER | PES

**INFERÊNCIAS**

Há dias que as palavras são...  
 Por António Sousa Pereira Barreiro

Por dentro dos dias - Barreiro Mata da Machada - é ou não é estratégica para o Barreiro ?

Por dentro dos dias - Barreiro Uma pomba a voar - entre o Barreiro e o Lavradio >

A(not)amentos - Barreiro Encerrado 1º round das autárquicas 2017

Inferências Barreiro - aí estão as eleições autárquicas e os discursos do «esgotamento»

**COLONISTAS**

O jogador e o árbitro  
 Por Nuno Santa Clara Barreiro

A banalidade do mal  
 Por Carlos Alberto Correia Barreiro

Gerações  
 Por Manuela Encosta

**autarquias**  
 Setúbal - Estacionamento tarifado na cidade  
 Sessões públicas de esclarecimento da população

*A Câmara Municipal de Setúbal promove um conjunto de sessões públicas de esclarecimento da população sobre questões relacionadas com o estacionamento tarifado na cidade, a realizar entre 3 e 6 de maio, em estabelecimentos de ensino.*



Os encontros com os munícipes sobre o estacionamento público tarifado e de duração limitada no concelho de Setúbal contam com a presença de elementos do Executivo municipal.

A primeira sessão é a 3 de maio, às 19h00, na EB do Montalvão, conhecida por Escola das Laranjeiras, na Rua Frei António das Chagas. No mesmo dia, há outra reunião, às 21h00, na EB dos Arcos.

Novo encontro decorre a 4 de maio, às 21h00, na EB n.º 3 do Montalvão, junto da ACM, na Praceta José Maria da Silva.

As últimas sessões são nos dias 5, na EB n.º 2 de Santa Maria da Graça, no Largo Vítor Vitorino, junto da Avenida da Independência das Colónias, e 6, na Escola Secundária de Bocage, ambas às 19h00.

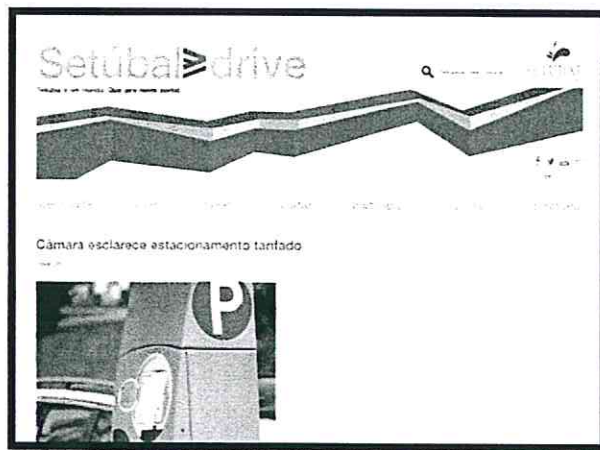
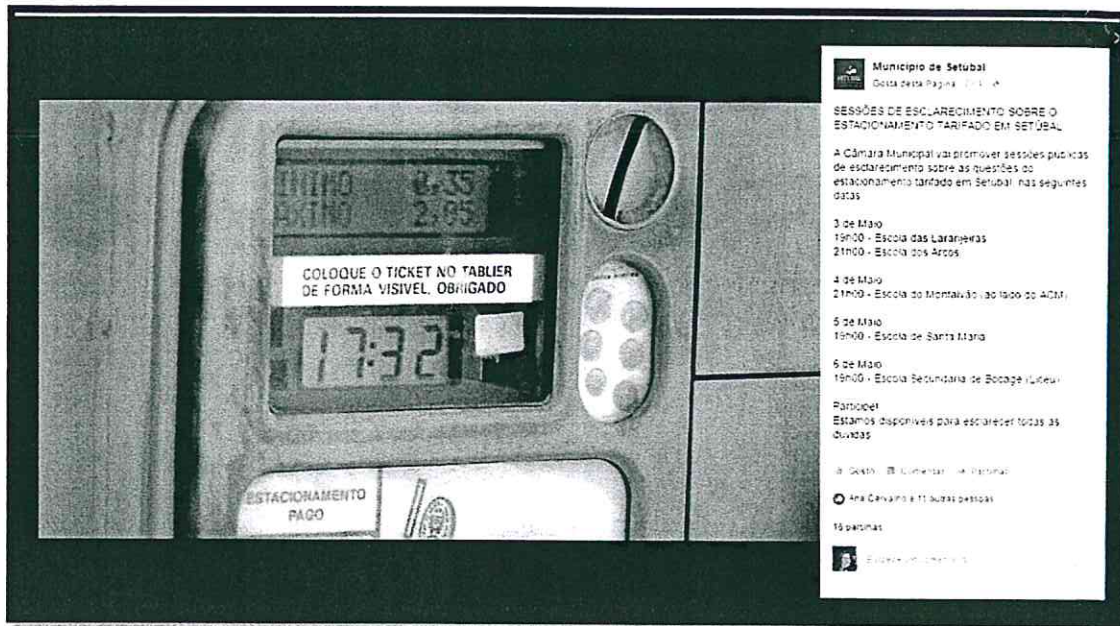
Fonte - CMS

 **Recomendar** Uma pessoa recomenda isto. Sê a primeira entre os teus amigos.

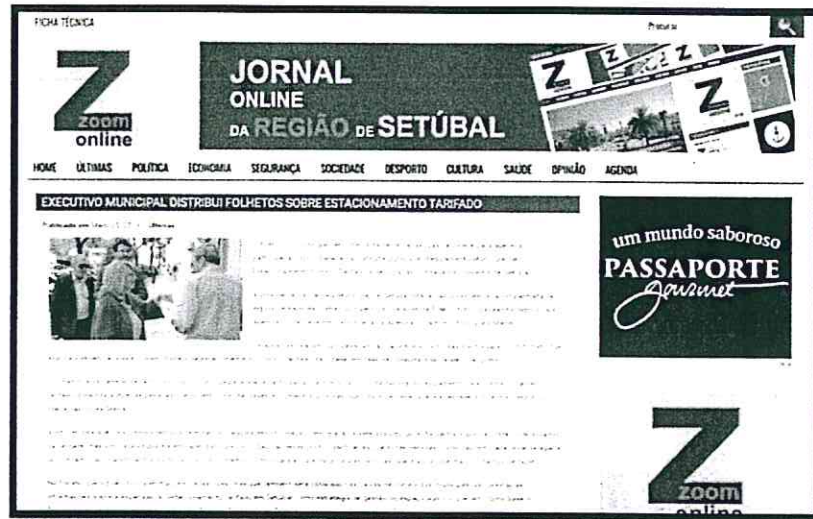
G+1 0

27.04.2016 - 14:08  
 imprimir

Deu

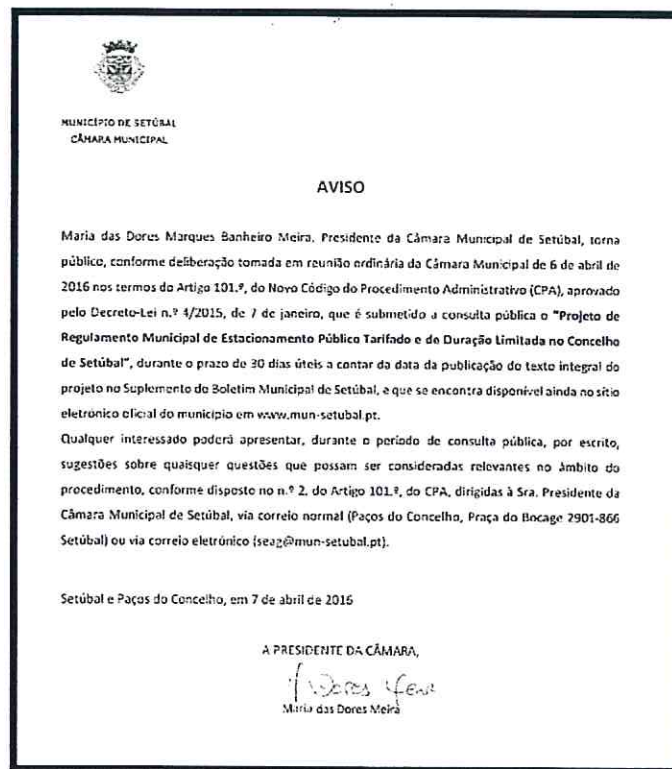


Foi ainda elaborado um Folheto explicativo, que foi distribuído pelos munícipes, encontrando-se cópia do exemplar em anexo.



## 5. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Na elaboração deste relatório, foram considerados como contributos para a discussão pública os registados nas sessões de esclarecimento realizadas e as rececionadas efetivamente pelo *email* disponibilizado para o efeito – [seag@mun-setubal.pt](mailto:seag@mun-setubal.pt) ou via correio normal endereçado conforme definido no Aviso, cujo prazo de receção terminou a 31 de maio:



#### 6. CONTRIBUTOS DAS SESSÕES PÚBLICAS:

Durante o período de discussão pública, considerou-se haver a necessidade de realização de sessões de esclarecimento na área da União de Freguesias de Setúbal, dado ser esta a freguesia onde incide a área de expansão de estacionamento tarifado.

Em todas as sessões, após a apresentação da proposta pelo executivo municipal, a primeira reação dos participantes era a de que não tinha sido essa a informação que tinham recebido.

Surgiu então a sugestão de que deveria constar da proposta de projeto de Regulamento o nome dos arruamentos a requalificar e a tarifar. Alguns dos munícipes que participaram nas sessões, colocaram mesmo a questão, de quando é que a rua em que residem seria tarifada, dada a dificuldade que hoje já sentem para encontrar lugar para estacionar.

As sessões de esclarecimento obedeceram sempre ao mesmo formato de apresentação:

1. Exposição do Executivo Municipal das propostas de intervenção subjacentes ao Regulamento, recorrendo a uma apresentação em *power-point*, onde se encontra clarificada a necessidade da revisão do Regulamento, os seus principais objetivos e etapas, modalidades de cartão, tarifas e zonamento das zonas tarifadas;
2. Período de perguntas/sugestões/intervenções dos presentes e respetivas respostas;
3. Encerramento.

#### Principais contributos:

A Proposta de Regulamento deve incluir:

- A definição dos arruamentos a tarifar na zona azul;
- A forma e o modo como a expansão das zonas tarifadas vai ser concretizada (zona azul e amarela);
- A forma de atribuição do Cartão de Residente e do Passe de Estacionamento, com melhor ponderação sobre o valor deste último face aos valores cobrados nos Parques de Estacionamento em superfície da Estação Ferroviária de Setúbal;

No final de cada sessão, verificou-se o reconhecimento generalizado da importância das sessões no esclarecimento da proposta da Câmara Municipal.

#### 7. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS:

Durante o período de discussão pública foram recebidas **11** participações formais na Câmara Municipal de Setúbal, rececionadas por Gestão Documental, cujas cópias se encontram em anexo.

Da análise da natureza das participações, as mesmas foram agrupadas em 4 tipos:

- Sugestões (4)
- Observações (2)
- Reclamações (4)
- Pedidos de esclarecimentos (1)

#### Contributos:

1. Apresentação de soluções alternativas ao estacionamento tarifado;
2. Atenção à necessidade de complementaridade dos custos de estacionamento no custo total de deslocações para trabalhar fora do concelho;
3. A importância da salvaguarda dos residentes em áreas de grande pressão na procura de estacionamento;
4. Concretização dos arruamentos abrangidos nas zonas de estacionamento tarifado propostas;
5. Atribuição do primeiro cartão de residente de forma gratuita;
6. Exigência da apresentação do cartão de estacionamento para pessoas com deficiência devidamente emitido pelo IMT, para efeitos de emissão do “Cartão de equiparado a Residente”;
7. Isenção de pagamento de tarifa de estacionamento para os veículos totalmente elétricos através da atribuição do “Dístico Verde”.

#### Pedido de esclarecimentos:

##### 1. Estacionamento para moradores

Como referido no Regulamento, os residentes nas zonas de Estacionamento de duração limitada poderão requerer um distintivo especial designado por “Cartão de Residente”, que tem um custo anual de 10€ para o primeiro cartão correspondente a uma viatura/matricula, 20€ para o segundo e 30€ para o terceiro, desde que dessa condição façam prova.

Não existe qualquer distinção nas tipologias das zonas quando existe a condição de residente, mas sim um raio de ação a definir aquando da implementação da tarifação.

pen  
}

De qualquer forma, importa salientar que a aquisição de “Cartão de Residente” não é obrigatória, podendo cada residente escolher a sua opção de estacionamento.

## 2. Quarteirão do Estádio do Vitória

O quarteirão do Estádio do Vitória encontra-se enquadrado na Zona Azul por questões de ordenamento do espaço público e não tem nenhuma relação com a ocorrência de jogos do Vitória Futebol Club.

A tarifação da zona azul só será implementada à medida que hajam as necessárias intervenções de requalificação e organização do espaço público, à semelhança do que já aconteceu na Av. Alexandre Herculano ou na Av. Guiné Bissau.

Prevê-se que até 2021, sejam intervencionados os seguintes arruamentos, a integrar a zona azul:

- Av. 22 de Dezembro
- Av. Dr. António Rodrigues Manito
- Av. Dr. António Manuel Gamito
- Av. General Daniel de Sousa
- Av. António Maria da Portela
- Av. Mariano de Carvalho
- Rua Almeida Garrett
- Rua Jorge de Sousa
- Rua dos Arcos

## 3. Zonas de estacionamento

As zonas demarcadas no anexo I da Consulta Pública só serão implementadas à medida que forem requalificadas e intervencionadas pelo Município.

A zona identificada como amarela, por exemplo, é apenas considerada como uma eventual zona de expansão indicativa, a intervir se for caso disso, no futuro, e após decorrerem as necessárias obras nos arruamentos. De referir, que nas zonas amarelas a tarifação só acontecerá a pedido da maioria dos residentes de determinado arruamento e após a deliberação, caso a caso, em reunião de câmara.



## 8. ALTERAÇÕES A INTRODUIR NO PROJECTO DE REGULAMENTO

Ponderando as sugestões/propostas decorrentes do processo de discussão pública, considerou-se serem merecedoras de aceitação e introdução no Projeto de Regulamento, as seguintes:

### 1. **Atenção à necessidade de complementaridade dos custos de estacionamento no custo total de deslocações para trabalhar dentro/fora do concelho**

O passe de estacionamento mensal permite o estacionamento nas zonas tarifadas, com exceção da zona vermelha, trata-se de uma possibilidade de estacionamento de longa duração (passando a ser de 10h/dia) e um custo de 20€ para trabalhadores e 30€ para indiferenciados/mês.

### 2. **A importância da salvaguarda dos residentes em áreas de grande pressão na procura de estacionamento**

A existência de “Cartão de Residente” beneficia o morador, permitindo-lhe estacionar nas zonas de estacionamento tarifado da sua área de residência sem tarificação.

### 3. **Concretização dos arruamentos abrangidos nas zonas de estacionamento tarifado propostas**

Além das zonas tarifadas já existentes e correspondentes a cerca de 1000 lugares tarifados, prevê-se que até 2021, sejam integrados na zona azul, depois de devidamente requalificados os seguintes arruamentos que virão identificados na proposta:

- Av. 22 de Dezembro
- Av. Dr. António Rodrigues Manito
- Av. Dr. António Manuel Gamito
- Av. General Daniel de Sousa
- Av. António Maria da Portela
- Av. Mariano de Carvalho
- Rua Almeida Garrett
- Rua Jorge de Sousa
- Rua dos Arcos

### 4. **Ienção de pagamento de tarifa de estacionamento para os veículos totalmente elétricos através da atribuição do “Dístico Verde”.**

A integrar em novo artigo do Regulamento.

### 5. **A forma e o modo como a expansão das zonas tarifadas vai ser concretizada**

A expansão da zona tarifada decorrerá à medida que forem requalificadas e intervencionadas pelo Município. Qualquer arruamento da zona amarela apenas será



tarifado a pedido da maioria dos moradores residentes no arruamento em causa e após deliberação municipal.

6. **Apresentação do cartão de estacionamento para pessoas com deficiência devidamente emitido pelo IMT, para efeitos de emissão do “Cartão de equiparado a Residente”**

A integrar na redação do artigo 14.º do Regulamento – Equiparado a Residente.

4 pln

## ANEXOS

Anexo I – Cópia do Edital da consulta pública do Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

Número: 65/2016

Data 07/04/2016

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

---FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 6 de abril corrente foi aprovada a proposta de "PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO TARIFADO E DE DURAÇÃO LIMITADA NO CONCELHO DE SETÚBAL" anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública na Secção de Atendimento e Gestão Documental, desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação oficial no Suplemento do Boletim Municipal de Setúbal e no sítio eletrónico oficial do município em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt), nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

----Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de **trinta dias úteis**, contados a partir da data da publicação do respetivo projeto de regulamento no Suplemento do Boletim Municipal de Setúbal, de acordo com o disposto no artigo 100.º, do diploma atrás mencionado. -----

----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Maria das Dores Meira*

Maria das Dores Meira

Am.

Anexo II – Cópia do extrato do “Jornal Deliberações – Reuniões Públicas/Consultas Públicas, publicado a 16 de abril de 2016, onde consta a publicação do texto integral do projeto de Regulamento.

CAPODENSE, 01 DE JULHO DE 2016.

EDITAL Nº 001/16

MARIA DAS DOIS MARGENS RAMOS DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL, em nome do Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, de 16 de abril corrente faz presente a proposta de “PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM BARRIO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO LIMITADA”...

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM BARRIO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM BARRIO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO LIMITADA

Considerando que a progressiva aumento da população residente, e consequentemente da procura por estacionamento para veículos das zonas residenciais, quer das áreas urbanas e suburbanas que da população residente, tem vindo a agravar a situação de estacionamento de veículos dentro das zonas urbanas e suburbanas, dada a impossibilidade real de oferta de lugares residenciais, para a procura e estacionamento de parqueamento e estacionamento de viaturas e veículos...

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Normas habilitantes
O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 22/2015, de 12 de Setembro, que atribui à Câmara Municipal a competência para decidir sobre as licenças de estacionamento de viaturas nas zonas urbanas e suburbanas...

Capítulo I - Disposições Gerais

Artigo 1.º - Âmbito de aplicação
O presente Regulamento aplica-se às normas aplicáveis ao estacionamento de veículos em zonas de estacionamento público em bairro de estacionamento limitado nas zonas de estacionamento público em bairro de estacionamento limitado...

Capítulo II - Zonas de estacionamento de estacionamento limitado

Artigo 2.º - Classificação das zonas de estacionamento de estacionamento limitado
As zonas de estacionamento de estacionamento limitado são classificadas pelo Município de Setúbal, tendo em conta as seguintes características...

Seção I - Título de Estacionamento

Artigo 3.º - Título de estacionamento
O título de estacionamento em zonas de estacionamento de estacionamento limitado é conferido pela emissão de título válido de estacionamento em zonas de estacionamento limitado a que dizem respeito...





Ar.

Anexo III – Folheto explicativo

[www.setubal.pt](http://www.setubal.pt)

**ESTACIONAMENTO TARIFADO EM SETUBAL**

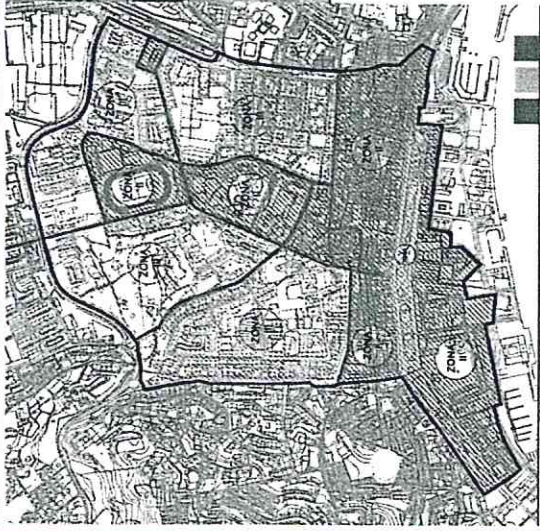


**O Regulamento Municipal de Estacionamento Público tarifado e de duração limitada está em discussão pública**

**PARTICIPE, DÊ A SUA OPINIÃO, APRESENTE SUGESTÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL**

**O ESTACIONAMENTO TARIFADO E UMA REALIDADE EM PRATICAMENTE TODAS AS CIDADES DO NOSSO PAÍS**

- Em Setúbal o estacionamento tarifado existe desde 1994 por iniciativa do PS e do PSD.
- O estacionamento da área de estacionamento tarifado em Setúbal vive acima de tudo:
- Garantir mais condições de estacionamento aos residentes nas zonas de maior procura
- Criar mais facilidade de acesso a todas as zonas, mais procuradas para estacionamento
- Criar melhores condições e dinamização das atividades económicas locais
- Libertar os passeios de carros
- Garantir melhores condições de mobilidade de para todos
- Criar uma qualidade de vida mais saudável a quem vive e trabalha na nossa cidade.
- Melhorar o ambiente urbano
- Tornar a nossa cidade mais atrativa para quem nos visita.

**ZONA AZUL**

A proposta de regulamento para o estacionamento tarifado na Cidade de Setúbal, agora em discussão pública, propõe um alargamento do estacionamento tarifado de forma progressiva.

Reconhecendo que a Baixa da Cidade de Setúbal será cada vez mais pressionada pela procura de estacionamento, estamos a criar condições para regular o estacionamento nos arruamentos de maior procura (Zona Azul) através da tarifação.

**ZONA AMARELA**

Esta é considerada uma eventual área de expansão se, e quando, for necessário.

Considerando que para ter estacionamento tarifado qual-quer arruamento das áreas de expansão requer obras de expansão e que o orçamento municipal é limitado, o estacionamento nesta zona foi sempre considerado como medida de exceção.

Dado que se abusou da visão realista e da boa-fé da proposta aprovada em reunião de câmara e que se procurou distorcer esta proposta, enganando e metendo medo aos moradores, fica aqui a garantia de que qualquer arruamento da zona amarela só será tarifado a pedido da maioria dos moradores aí residentes e após deliberação da Câmara Municipal.

**ZONA VERMELHA**

Trata-se da zona que requer maior rotatividade do estacionamento para que todos tenham facilidade no acesso a zonas como a Baixa de Setúbal.

A proposta inclui apenas:

- Av. Luísa Todi
- Praça de Bocage
- Av. 5 de Outubro

**O CARTÃO DE RESIDENTE**

Ao criar o cartão de residente beneficia-se o estacionamento de longa duração e sem tarifação para o residente. Estabelece-se que o custo da aquisição do cartão de residente é de 10€/ano para o 1.º carro, 20€/ano para o 2.º carro e 30€/ano para o 3.º carro e seguintes.

Importa dizer que a aquisição de cartão de residente não é obrigatória, podendo cada residente escolher a sua opção de estacionamento.

**O PASSE DE ESTACIONAMENTO**

O Passe de Estacionamento é a solução para quem necessita de estacionamento de longa duração durante o mês. É um cartão mensal com um custo proposto de 30 euros e que permite estacionar nas zonas tarifadas (10 horas/dia), com exceção da zona vermelha.

**PLANO MUNICIPAL DE REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS ATÉ 2021:**

- Av. 22 de Dezembro
- Av. Dr. António Rodrigues Manito
- Av. Dr. Manuel Gamito
- Av. General Daniel de Sousa
- Av. António Maria Portela
- Av. Mariano de Carvalho
- Rua Almeida Garret
- Rua Jorge de Sousa
- Rua dos Arcos



**Anexo IV** – Cópias das 11 participações formais rececionadas na Câmara Municipal de Setúbal,  
rececionadas via Gestão Documental



**Maria Fátima Nogueira**

---

**Para:** André Valente Martins  
**Assunto:** FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO TARIFADO E DE DURAÇÃO LIMITADA NO CONCELHO DE SETÚBAL  
**Anexos:** Fim discussão pública\_Estacionamento.pdf

**De:** Ana Paula Lico

**Enviada:** 1 de junho de 2016 17:32

**Para:** Maria Fátima Nogueira <fatima.nogueira@mun-setubal.pt>

**Assunto:** FW: FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO TARIFADO E DE DURAÇÃO LIMITADA NO CONCELHO DE SETÚBAL

Olá

A data terminou no dia 31 de maio.

Cumprimentos,

Ana Paula Lico

**De:** Ana Paula Lico

**Enviada:** 1 de junho de 2016 12:17

**Para:** Direção DURB <durb.direcao@mun-setubal.pt>

**Cc:** Ana Goes Silvestre <ana.goes@mun-setubal.pt>; Marta Almeida Seca <marta.seca@mun-setubal.pt>

**Assunto:** FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO TARIFADO E DE DURAÇÃO LIMITADA NO CONCELHO DE SETÚBAL

Bom dia

Conforme foi solicitado junto envio cópia da Nota Interna referente ao fim da discussão pública do regulamento supra referido.

Cumprimentos,

Ana Paula Lico

Coordenador Técnico

Secção de Atendimento e Gestão Documental (DAFRH/DIAG/SEAGD)

✉: [paula.lico@mun-setubal.pt](mailto:paula.lico@mun-setubal.pt)

Câmara Municipal de Setúbal

] +351 265 541 500 ☎ +351 265 541 620

<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



## NOTA INTERNA

N.º: 10913 / 16  
04.

Data: 2016/06/01

Proc. N.º 16352/16

De: DAFRH/DIAG/SEAGD

Para: DURB

Assunto: FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO TARIFADO E DE DURAÇÃO LIMITADA NO CONCELHO DE SETÚBAL - DISCUSSÃO PÚBLICA

Para conhecimento e tratamento considerado adequado informo que está concluído o período de discussão pública, referente ao **"PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO TARIFADO E DE DURAÇÃO LIMITADA NO CONCELHO DE SETÚBAL"**.

Mais informo que, na SEAGD, foram rececionadas sugestões/reclamações através de correio eletrónico, registadas na Gestão Documental sob o n.ºs 12197/16, de 29/04, 12204/16, de 29/04, 12206/16, de 29/04, 12208/16, de 29/04, 12742/16, de 05/05, 12745/16, de 05/05, 12753/16, de 05/05, 12754/16, de 05/05, 12931/16, de 06/05, 15217/16, de 30/05 e 15488/16, de 01/06, e remetidas a esse serviço para conhecimento.

A COORDENADORA TÉCNICA,

  
(ANA PAULA BATISTA FERNANDES LICO)

**Ana Paula Lico**

**De:** Bruno Pilar <b.pilar@sapo.pt>  
**Enviado:** 15 de abril de 2016 20:32  
**Para:** SEAG - Secção de Atendimento Geral  
**Assunto:** Projeto de Consulta Pública do Projeto Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e Duração Limitado no Concelho de Setúbal

Exma. Sra. Presidente da Câmara de Setúbal,

Sou residente no conselho de Setúbal, nomeadamente na Urb. Qta. da Liroa, Rua. Jacinto João, Lote 7-B e, no âmbito do Projeto de Consulta Pública do Projeto Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e Duração Limitado no Concelho de Setúbal, venho por este meio apresentar uma questão que poderão ou não ter em consideração.

Embora não seja proprietário de qualquer veículo eléctrico ou híbrido, estou a considerar adquirir uma viatura 100 % eléctrica para substituir a viatura de combustão interna que actualmente tenho de transporte principal da família. Embora trabalhe em Lisboa, vivo em Setúbal e tenho os meus 4 filhos a estudar no concelho, pelo que, mesmo que não o adquira, creio ser um incentivo para uma cidade mais "verde" a adopção de uma solução semelhante à aplicada na Câmara Municipal de Lisboa, em que as viaturas eléctricas, mediante a aquisição de dístico para o efeito, estão isentas de pagamento da tarifa de estacionamento. A medida, visto a percentagem reduzida do parque automóvel que é abrangida, não tem, por agora, um impacto significativo na receita que advém da tarifa de estacionamento, e serve como incentivo para termos uma cidade ainda mais limpa.

Aproveito também o contacto para manifestar o desagrado por os lugares de estacionamento reservados a viaturas eléctricas estarem maior parte das vezes ocupado com viaturas que não deveriam estar lá, sem que haja qualquer fiscalização/medida para evitar que aconteça. Também esta será sempre uma preocupação para quem considera a aquisição de uma viatura eléctrica, já que acaba por ser a maneira adequada de poder utilizar as estações de carregamento aí colocadas (visto nestas viaturas as deslocações a bombas de gasolina ser quase inútil).

Desde já agradeço a atenção, sem outro assunto, cumprimentos

Bruno Gusmão Demée do Pilar  
C.C. 10608571  
b.pilar@sapo.pt

**Ana Paula Lico**

---

**De:** Ana Cristina Mendonça <anacristinamendonca1965@gmail.com>  
**Enviado:** 20 de abril de 2016 15:06  
**Para:** SEAG - Secção de Atendimento Geral  
**Assunto:** Reclamação - Projecto de Regulamento Municipal de Estacionamento Público tarifado e Duração

Exmª Senhora Presidenta do Município de Setúbal

Venho por este meio manifestar a minha indignação relativamente ao Projecto de Regulamento Municipal de Estacionamento Público tarifado e Duração , é inadmissível que uma pessoa tenha de pagar para trabalhar.

O meu local de trabalho é Praça da República ,e não é nos permitido sair do local de trabalho sem autorização , não há baldas como nas Câmaras Municipais, ao contrário das Câmaras nós trabalhamos 8 horas, o que nos obriga de 3 horas sair do local serviço para ir renovar o talão , isto é ridículo !!!!!!!

Todos Serviços que estão localizados junto ao meu têm parques privativos só nós é que não temos, todos dias é uma luta diária para arranjar um lugar e agora ainda mais esta vilipidiagem!!!!

Já para não falar nos residentes a pagar ????? Então o IMI que se paga em Setúbal que está no máximo da tabela.... Não Chega ?????

CIDADÃ INDIGNADA E ROUBADA

Cristina Mendonça

**Ana Paula Lico**

---

**De:** Joel Marques <joelmilho@gmail.com>  
**Enviado:** 20 de abril de 2016 19:42  
**Para:** SEAG - Secção de Atendimento Geral  
**Assunto:** Reclamação - Projecto de Regulamento Municipal de Estacionamento Público tarifado e Duração

Exmª Senhora Presidenta do Municipio de Setúbal

Venho por este meio manifestar a minha indignação relativamente ao Projecto de Regulamento Municipal de Estacionamento Público tarifado e Duração , é inadmissível que uma pessoa tenha de pagar para trabalhar.

O meu local de trabalho é Praça da República , não nos é permitido sair do local de trabalho sem autorização , não há baldas como nas Câmaras Municipais, ao contrário das Câmaras nós trabalhamos 8 horas, o que nos obriga de 3 horas sair do local serviço para ir renovar o talão , isto é ridículo !!!!!!!

Todos Serviços que estão localizados junto ao meu têm parques privativos só nós é que não temos, todos dias é uma luta diária para arranjar um lugar e agora ainda mais esta vilipidiagem!!!!

CIDADÃ INDIGNADA E ROUBADA



--  
Rosa Marques

**Ana Paula Lico**

---

**De:** Paulo Lobato <jpslobato@gmail.com>  
**Enviado:** 22 de abril de 2016 12:47  
**Para:** SEAG - Secção de Atendimento Geral  
**Assunto:** Eu sou contra o pagamento de mais taxas.

Eu sou contra o pagamento de mais taxas, sou morador numa das zonas que vai ser afetada, não sinto problemas de estacionamento e não vejo que o estacionamento pago vá resolver alguma situação, pelo que isso é uma falsa questão. A única coisa que sei é que vamos pagar mais uma taxa. Os eleitos que abdicarem do estacionamento gratuito, comecem por dar o exemplo e apliquem a eles a regra que querem aplicar aos munícipes.....

Paulo Lobato

**Ana Paula Lico**

---

**De:** Mário Rocha <papoilacoelho21@gmail.com>  
**Enviado:** 22 de abril de 2016 14:20  
**Para:** SEAG - Secção de Atendimento Geral  
**Assunto:** Estacionamento pago

Exma. Presidente

Gostava que V. Exa. fosse sensível aos problemas de estacionamento para quem vive (desde 1975) como eu no Bairro de Montalvão, e que paga IMI pela taxa máxima! O nosso Bairro serve de estacionamento a todas as pessoas que para trabalharem tem de vir para Setúbal de Automóvel e não tem recursos para pagar diariamente um estacionamento! e quem sofre com isso? Os moradores que para estacionarem o seu carro tem de passar tempos esquecidos a procurar alternativas,

A Câmara de Setúbal, tem tentado modernizar a cidade, pelos padrões Europeus, eu sei e compreendo! Mas V. Exa. tem de entender que nao se pode impor um estilo de vida (Bicicleta) a todos os moradores! Tem de perceber também os nossos hábitos, e é com essa realidade que todos temos de viver, não concorda?

Fala-se muito na desertificação dos centros históricos das cidades, mas depois as regras que querem impor a quem vive nesses centros, faz com que as pessoas tentem fugir desses centros!

O comércio tradicional que havia antigamente está agonizar, sabe porque razão? Afastaram os automóveis! Espero que os serviços da Câmara a ajudem a pensar melhores soluções para os habitantes, ok?

Cumprimentos

Mário Rocha

**Ana Paula Lico**

---

**De:** Nuno Alexandre Nunes <nn.jnunes@gmail.com>  
**Enviado:** 24 de abril de 2016 20:23  
**Para:** SEAG - Secção de Atendimento Geral  
**Assunto:** Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

Maria das Dores Meira

De acordo com o aviso publicado pelo município de Setúbal relativo à consulta pública da referida proposta de Regulamento para o Estacionamento Tarifado em Setúbal venho, após leitura da mesma, expressar as minhas considerações e dúvidas.

Enquadramento:

- a) Sou morador na Avenida Independência das Colónias, a qual não só está abrangida nos mapas de estacionamento da referida proposta como está nesta altura a ser alvo de requalificação no âmbito do programa Polis.
- b) A minha morada, segundo o mapa anexo à proposta de regulamento, situa-se numa zona II (quarteirão do estádio do Vitória), zona que já paga mais IMI que os prédios que se encontram no lado oposto da avenida.

Dúvidas:

**1) Estacionamento para moradores**

Possuindo morada dentro de uma zona de estacionamento tarifado tenho direito, sujeito a pagamento de um valor anual, a estacionar nessa zona livremente. O regulamento especifica que este direito é "na sua zona de estacionamento de duração limitada" (art.13º, ponto 2.), no entanto o termo é vago e impreciso. No meu caso nunca consigo estacionar na rua onde moro pois o número de estacionamentos não chega para 10% dos residentes. Sendo assim:

- 1.1) Poderei estacionar noutra local? Posso estacionar no outro lado da rua (que pertence a outra zona de estacionamento)?
- 1.2) Este local pode ser uma Zona III (como a praceta adjacente - Praceta Vítor Vitorino - onde a maioria dos moradores costuma estacionar, uma vez que não há estacionamento suficiente na Av. Independência das Colónias)?

**2) Quarteirão do Estádio do Vitória**

- 2.1) O quarteirão do estádio do Vitória é todo Zona II. Porquê? Normalmente os jogos são ao fim de semana e à noite, período tradicionalmente fora do horário tarifado. Ou pretende o município cobrar estacionamento 24h / dia?
- 2.2) Qual a lógica de cobrar o quarteirão do estádio a um valor superior quando a esmagadora maioria dos adeptos estaciona nas pracetas adjacentes que são Zona III (o quarteirão do estádio tem pouquíssimos lugares...)?
- 2.3) Relativamente a dias de jogos de futebol, quando chego a casa em período de jogo tenho de estacionar por vezes a 1 km da minha habitação. Considera a câmara que eu deva pagar estacionamento longe de casa nestas situações?

**3) Zonas de estacionamento**

O mapa (Anexo I da consulta pública) e todo o texto dão a impressão que todo o estacionamento, em todas as ruas, dentro das referidas zonas assinaladas será tarifado. É mesmo essa a intenção do executivo?

**Outras considerações**

1) Sendo eu um frequentador do comércio da baixa reparo que vai deixar de ser possível ir efectuar compras ao mesmo sem pagar estacionamento. Se for ao Alegro tenho estacionamento grátis e pelo tempo que quiser. Se os comerciantes da baixa já estavam numa situação muito complicada temo que esta proposta corresponda ao derradeiro pregar do último prego no caixão deste comércio local.

2) Segundo um texto assinado pela Sra. Presidente da Câmara existe uma comparação com a situação de Lisboa em relação ao regulamento agora proposto. Pena que não exista nenhuma alusão ao facto da taxa de IMI em Lisboa ser de 0.3% contra os 0.5% de Setúbal e de Lisboa ter adoptado o coeficiente familiar para o IMI e Setúbal ter sido dos poucos Concelhos a desprezar as famílias com filhos rejeitando o mesmo coeficiente. Aos moradores da Cidade de Setúbal irá crescer ainda uma taxa progressiva pelo privilégio de morarem na zona mais antiga da cidade e poderem deixar o carro perto de casa.

3) A informação aos munícipes sobre este assunto, tem sido feita essencialmente através da oposição e da comunicação social e por isso a população tem tido a oportunidade de participar mais ativamente numa situação que a afeta. Infelizmente, tal não acontece com outros assuntos importantes para quem mora na cidade. Morando eu na Av. Independência das Colónias, tenho pena que a Câmara não tenha informado nem pedido a participação de forma mais eficaz às populações afectadas pelo programa Polis. O facto desta avenida se ter tornado uma das principais portas de acesso à cidade tornou o trânsito pela mesma muito difícil, bloqueando com muita frequência a própria Av. da Europa. Agora que a Avenida Independência das Colónias perde um terço da sua largura será muito pior, bastando que os camiões de cargas e descargas que abastecem o comércio local parem durante 2 minutos para bloquear a Av. da Europa e fechar a mais importante porta de entrada e saída da Cidade.

Talvez se mais elementos do executivo morassem na Cidade fosse possível terem noção destes problemas e evitassem uma série de inconvenientes para quem nela reside.

Na esperança que tenham em consideração as opiniões de alguém que mora nas zonas afectadas, agradeço a atenção.

Nuno Nunes  
Eng. Civil

**Ana Paula Lico**

**De:** Ana Carneirinho <acarneirinho@gmail.com>  
**Enviado:** 25 de abril de 2016 00:12  
**Para:** SEAG - Secção de Atendimento Geral  
**Assunto:** Proposta de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,

A propósito da contestação à Proposta de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal, e perante o convite para assinar uma petição a solicitar a sua revogação, acedi ao site da Câmara Municipal e li com atenção a referida proposta.

Confesso que fiquei muito mal impressionada com a sua redação - achei-a vaga, mal explicada e com um mapa de zonas inexplicável.

Depois, li a sua declaração sobre a contestação que se levantou e a forma como apelidou de desinformação tantas afirmações que se fazem e fico a pensar...terá a Sra. Presidente lido de facto a proposta de regulamento?!?

Por partes:

1. Na sua declaração, a Sra. Presidente afirma: "Fazem-no (omitem dados) com a divulgação de um mapa das zonas de estacionamento previstas no novo regulamento municipal de estacionamento público tarifado e duração limitada do concelho, com o qual querem transmitir a ideia de que haverá estacionamento pago em todas as vias daquelas zonas, o que é absolutamente falso."

Mas absolutamente falso porquê? É que eu leio a proposta de regulamento e esta abre afirmando que "O presente Regulamento define as normas aplicáveis ao estacionamento de duração limitada nas vias e espaços públicos viários constantes do **Anexo I** que dele faz parte integrante" (Capítulo I, Artigo 1º)

Em parte nenhuma do documento é referido que o estacionamento não será pago em todas as ruas da zona indicada no Anexo I. Enquanto a redação da proposta for esta, não há outra interpretação possível. **De acordo com o que está escrito, todas as ruas sombreadas no Anexo I são passíveis de terem estacionamento tarifado.**

2. Segundo a Sra. Presidente da Câmara: "Esta forma de regular o estacionamento é, aliás, seguida em praticamente todas as capitais de distrito e cidades do país"

Não tenho estatísticas que contrariem esta afirmação que até poderá estar correta. Mas conheço a forma como a EMEL funciona em Lisboa e, digo-lhe, há diferenças gritantes entre o que é estabelecido na capital e o que está previsto pelo presente regulamento:

a) O tamanho das zonas de estacionamento:

O mapa proposto no Anexo I é incompreensível. O tamanho das zonas é demasiado pequeno. A zona do estádio (que praticamente não tem estacionamento) é absolutamente ridícula. Compare o tamanho das zonas com as da EMEL: <https://www.emel.pt/pt/disticos/estacionamento-na-via-publica/consulta-de-zonas/> e verifique a extensão de cada uma das zonas.

b) Cartão de Residente

O problema do cartão de Residente está relacionado com a questão anterior. Quando a proposta sugere que "O cartão de residente confere ao seu titular o direito a estacionar gratuitamente o seu veículo **em qualquer**

lugar da sua zona de estacionamento de duração limitada" (artigo 13º, 2.) eu, cuja habitação fica na zona do estádio só posso ficar arrepiada. É que a zona do estádio não tem praticamente lugares de estacionamento! Os habitantes dos prédios do quarteirão do estádio estacionam nas pracinhas vizinhas. Como é que não contemplam isso numa proposta desta natureza? É uma omissão muito, muito grave! Já que fazemos o paralelismo com Lisboa, aí cada residente tem direito a estacionar na sua zona de residência mais uma zona contígua à escolha - é quase toda a área sombreada no Anexo I.

c) Equiparado a residente

Só para portadores de deficiência cujo local de trabalho se situe numa zona de estacionamento de duração limitada?!? (Artigo 14º, 1.). Estranhamente, no ponto 2. desse artigo a prova de deficiência não é pedida para a emissão do cartão de equiparado a residente. Mas quem é que escreveu esta proposta? Acho também uma falha que não se preveja a situação das pessoas que, morando em Setúbal, por alguma razão têm a morada fiscal noutra local (Artigo 10º). Já que comparamos com Lisboa, aproveito para informar que, para obter um cartão de residente da EMEL, basta um comprovativo de morada, como um contrato de arrendamento, ou uma conta da luz ou da água. Depois, vão-se associando carros a essa morada, pagando as respetivas taxas anuais. Em Setúbal, um professor que cá seja colocado durante um ano, por exemplo, ou uma pessoa que por motivos profissionais tenha de ter morada fiscal noutra município, deixa de ter acesso a cartão de residente. Está cá longos meses e se quiser estacionar o carro perto de casa, assumindo que não tem o azar de morar numa Zona I ou Zona II (porque aí terá de andar a colocar moedinhas de tanto em tanto tempo), terá de arcar com uma despesa de 30€ mensais - não é um cartão de visita simpático para visitantes de longa duração! É pois pena que as comparações entre cidades não tenham correspondam a uma investigação sobre como se fazem lá as coisas...

Finalizo lamentando que uma proposta que afeta de tal forma a vida dos habitantes da cidade (porque, volto a afirmar, vivendo no quarteirão do estádio, e de acordo com o que está escrito na proposta, deixo de ter acesso a estacionamento enquanto residente) seja redigida de forma tão leviana e mal pensada. Tenho igualmente pena que a contestação esteja a ser, por parte da Câmara Municipal, partidária. Não é preciso pertencer a partido nenhum para reconhecer uma proposta mal estruturada e com tantos lapsos e omissões. Apelo à Sra. Presidente que leia bem a proposta e que reflita honestamente se será realmente uma questão de partidária a contestação que está a crescer. Se essa contestação não terá de facto razão de ser e se não será justa e se não merecerá repensar todo o documento de raiz.

Atentamente,

Ana Carneirinho

**Ana Paula Lico**

---

**De:** João Durand <joao.durand@netcabo.pt>  
**Enviado:** 27 de abril de 2016 22:11  
**Para:** SEAG - Secção de Atendimento Geral  
**Assunto:** Consulta Pública - Projeto de regulamento do estacionamento tarifado



Boa noite

Sugiro que seja considerado outro modo de encarar o estacionamento tarifado, nomeadamente, em vez de generalizar em várias e extensas zonas pela baixa e zonas residenciais anexas, considerar apenas múltiplos e pequenos núcleos de um único tipo de zona ( vermelha ) espalhados por todas a principais artérias da cidade ( não mais de 30% dos lugares de estacionamento de cada uma )

JDurand

**Ana Paula Lico**

---

**De:** Filipa Bonita <filipa.bonita@gmail.com>  
**Enviado:** 6 de maio de 2016 14:46  
**Para:** SEAG - Secção de Atendimento Geral  
**Assunto:** Consulta pública - estacionamento



Exma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,

Em relação á discussão pública do regulamento do Estacionamento permita-me apenas duas considerações:

1 - Eu sou da opinião que a gestão do estacionamento deveria ser pública. Se dá lucro a um privado ficar com esta concessão, sou da opinião que esse lucro deveria ser de nós todos. Existem muitos municipios que fazem a gestão directa dos parquímetros. Chega de privatizar os serviços públicos.

2 - Como moradora na Baixa (zona dos Arcos), e tendo em conta que em sede de IMI já pago mais tendo em conta o coeficiente de localização, acho inadmissível que cobrem aos moradores mais uma taxa para estacionar os carros. Proponho que se atribua a título gratuito um cartão de estacionamento por fogo, podendo ser cobrado o 2º, 3º ou mais.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Bonita

**Ana Paula Lico**

---

**De:** Ilidio Loureiro <iloureiro@hotmail.com>  
**Enviado:** 27 de maio de 2016 23:23  
**Para:** SEAG - Secção de Atendimento Geral  
**Assunto:** Proj. de Regulamento Mun. de Estacionamento Público Tarifado

Ex.ma Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,

Como contributo para o projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado, apresentam-se os seguintes comentários, divididos em duas partes:

A primeira refere-se, na generalidade, ao Regulamento propriamente dito;

A segunda, por considerar estreitamente relacionada, apresenta observações sobre as alterações viárias, incluindo algumas sugestões.

Primeira parte - Estacionamento e seu regulamento:

Tal como é reconhecido no projeto de regulamento, Setúbal é um originador significativo de passageiros para a região de Lisboa, maioritariamente trabalhadores e estudantes. Em regra, esses passageiros apanham os transportes para Lisboa cedo e regressam tarde, em horários não cobertos, ou com cobertura muito deficiente, por transportes públicos urbanos ou suburbanos. Parte significativa destes munícipes residem em zonas periféricas da cidade, pelo que não lhes resta alternativa à utilização de viatura própria até às proximidades dos terminais ferroviário ou rodoviário.

Os vencimentos, maioritariamente baixos, são já penalizados pelos custos daqueles transportes. A atribuição de um passe mensal de estacionamento, embora seja uma solução, é um mais custo mensal, que pode ser, em relação ao vencimento, percentualmente significativo, .

Para o passageiro ocasional que se desloque a Lisboa, o pagamento de dia inteiro é demasiado oneroso, podendo, além disso, o limite de tempo ser insuficiente.

Afigura-se imperioso, antes de alargar as zonas tarifadas, que sejam encontrados espaços de estacionamento livre em área próxima da estação ferroviária. Em articulação com a empresa rodoviária, eventualmente adaptando trajetos / paragens, este estacionamento poderia apoiar ambas as alternativas (mesmo que se mantenha a localização do atual terminal rodoviário).

Também não deve ser penalizado o estacionamento próximo de estabelecimentos escolares e instalações desportivas, por ter um efeito perverso no apoio a estudantes e praticantes de desporto. A tarifação da área desportiva do Bonfim, da piscina municipal e da escola secundária (antigo liceu) deve ser alvo de especial ponderação, encontrando soluções que salvaguardem a penalização dos utentes daquelas instalações.

Em Setúbal são praticadas taxas municipais muito elevadas, em especial o IMI, por via da taxa máxima, agravada pelos coeficientes de localização. Por isso, penalizar os munícipes, em especial os residentes, com mais com mais taxas para acesso a um serviço básico, é algo que se afigura injusto.

Por outro lado, para o utilizador, regular ou ocasional, a alternativa de transportes urbanos / suburbanos tem vindo a degradar-se progressivamente, quer por redução de frequências, quer pela eliminação pura e simples de trajetos. Seja porque a situação atual se deva à diminuição de passageiros, motivada por quebra da qualidade do serviço, ou vice-versa, haverá que tornar a rede adequada, eficaz e atrativa.

Se não se consegue fazer cumprir um regulamento, torná-lo mais restritivo resulta, por si só, num aumento de incumprimentos (os comportamentos tendem a manter-se). O simples alargamento das zonas de estacionamento tarifado não resolverá o problema do estacionamento abusivo / indevido, pelo contrário agrava-o, se não for acompanhado de fiscalização permanente e eficaz, complementado com barreiras físicas dissuasoras / impeditivas.

Considero "civilizado e didático" o período de carência para regularização, com a penalização indicada, do excesso de tempo ou omissão de pagamento, prevista no artigo 22.º, antes de avançar com procedimento contraordenacional.

Para aliviar a pressão de estacionamento no centro da cidade, não basta restringi-lo e tarifá-lo, sob pena de ter um efeito perverso na atividade económica, sobretudo comercial, encorajando a fuga para o centro comercial, com estacionamento livre. Há que encontrar locais (subaproveitados, abandonados ou cuja atividade venha a ser deslocada) onde possa ser edificado estacionamento em silo (nunca subterrâneo na zona histórica / baixa - pela complexidade, risco, custo e consequências). É certo que será necessário entendimento com privados / proprietários, mas o interesse público tem de prevalecer (a título de exemplo, o espaço libertado por uma eventual deslocação do terminal rodoviário deverá ser integralmente destinado a esta função).

A criação de áreas de estacionamento livre periférico, articuladas com ligação de transporte coletivo frequente e direto para o centro poderá ser também uma alternativa a ponderar.

Segunda parte - Reformulação viária já concretizada, em curso ou anunciada:

Reduzir faixas de rodagem em vias onde o tráfego é intenso só piora a situação, como é o caso da Av. Alexandre Herculano. O estacionamento perpendicular à via implica a ocupação de ambos os sentidos para estacionar ou sair, com aumento de risco de acidente e embaraço do fluxo de trânsito. A ciclovia deveria ter sido construída dentro do parque, dando assim mais espaço à via. Proponho que uma eventual intervenção noutras artérias, designadamente a Av. 22 de Dezembro, não siga esta solução.

A intervenção na Av. Guiné-Bissau resultou porque o tráfego foi desviado para a Av. Independência das Colónias e criada a rotunda na interceção desta com a Av. da Europa, mas a intervenção em curso naquela, com solução idêntica à da Av. A. Herculano, vai tornar (já está) o trânsito caótico.

A criação de rotundas, visando melhorar a fluência do trânsito, deverá ter em conta o espaço disponível para as implantar e as características do tráfego / veículos que as vão utilizar. Rotundas de pequeno diâmetro, em interceções de muito tráfego e/ou muito utilizadas por pesados, dificilmente são vantajosas. Estará nestas condições a anunciada rotunda na Av. 22 de Dezembro (cruzamento dos correios) por onde circulam a esmagadora maioria dos autocarros. Sugiro que seja bem ponderado se a atual solução, apesar de alguma demora inevitável na rotação dos semáforos, não será preferível.

A intervenção na Estrada dos Ciprestes, confluência com a Av. Antero de Quental, embora seja uma solução de recurso para resolver um "pecado original" (a atual Av. da Europa deveria ter sido alinhada com a Antero de Quental e nessa interceção criada uma grande rotunda), carece de correções:

- Os raios de giração são muito reduzidos, potenciando despistes e colisões.
- Quem vem da praça do Brasil para aceder à Av. da Europa é obrigado a entrar perpendicularmente na faixa do ramo descendente (a ponte do supermercado) sem qualquer resguardo de entrada. Bastará criar uma via de resguardo (algumas dezenas de metros) entre esta interceção e o acesso ao supermercado, para reduzir drasticamente o risco de colisão.
- O estrangulamento existente na Estrada dos Ciprestes, no sentido S/N (no cruzamento com a Av. Antero de Quental) deveria ser revisto. O volume de tráfego nestas duas vias, em que a maior parte do trânsito vindo da Antero de Quental se destina ao centro ou Av. da Europa, cruzando com o que circula na Estr. dos Ciprestes em direção a Palmela, justifica ponderar, adicionalmente, a reposição de semáforos (embora com sensores de movimento). Nem sempre substituir semáforo por rotunda é a melhor solução.

A Av. Antero de Quental (via estruturante na entrada/saída da cidade) deveria ter travessias de peões sobre-elevadas, pelo menos a montante da via férrea (os terrenos já são elevados de ambos os lados) e vedação entre faixas de rodagem. Mas, já que assim não foi, talvez seja de ponderar, em vez de lombas, sinalização mais agressiva, com indicadores luminosos / semáforos de velocidade em pórtico.

Com os meus melhores cumprimentos,  
Ilídio Loureiro

**Ana Paula Lico**

---

**De:** marco vilhena <mpdvilhena@gmail.com>  
**Enviado:** 13 de maio de 2016 17:14  
**Para:** SEAG - Secção de Atendimento Geral  
**Assunto:** estacionamento pago

Marco Paulo Dores Vilhena  
C.C.8171902  
Av.Independencia das Colonias 4-C  
Setubal

> Exmos Srs

>

> Após a sessão de esclarecimento sobre o estacionamento tarifado em Setúbal, no passado dia 5 de Maio, na Escola de Santa Maria, envio, conforme indicado por vós, as minhas sugestões face à questão.

> A situação do estacionamento, como a colocam, é sem dúvida pertinente: não podemos negar a necessidade de regular o estacionamento nas principais artérias da cidade.

> Salvaguardando a posição dos residentes, fica contudo a descoberto a posição dos comerciantes e trabalhadores das que laboram nas áreas abrangidas - e convenhamos que os valores implicados dificultam, senão mesmo impossibilitam, o exercício do direito ao trabalho: para modelos de negócio que não assentam na exploração hoteleira, bem como para zonas cujo dinamismo comercial difere daquele de zonas mais turísticas, não podemos assumir que esta solução seja conveniente, muito pelo contrário, apresenta-se como contraproducente.

> Assim, a minha sugestão vai no sentido de contemplar comerciantes e trabalhadores, que exerçam nas zonas abrangidas, no plano de valores excepcionais. Defina-se uma tarifa simbólica - 5€ mensais? - que possa tornar exequível a prática laboral, caso contrário, aquilo que se pretende inicialmente - a regulação do estacionamento urbano e as consequentes benesses que traz à economia urbana - terá a consequência oposta, ou seja, o fecho de comércio e o dificultar do exercício de actividade profissional, num claro prejuízo de todos os interessados envolvidos.